



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI N.º 068/2021**

**Autoriza o Executivo Municipal à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do município para o corrente exercício – Lei nº 2425 de 29/09/2020, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nas dotações abaixo especificadas de acordo com a seguinte classificação:

10.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.2064 – Atividades do FIA – Fundo da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos 00880 - 4.4.50.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, será cancelada parcialmente a dotação a seguir nominada:

10.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.2064 – Atividades do FIA – Fundo da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos 00880 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,  
aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**J U S T I F I C A T I V A**

**PROJETO DE LEI Nº 068/2021**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa de Leis tem por finalidade a criação de dotação orçamentária, com natureza de despesa específica para transferência de valores ao SUDOTEC, para aquisição de computadores, conforme decidido em reunião ordinária do CMDCA, cuja cópia da Ata nº 008/2021, anexamos. Segue ainda cópia do pedido formalizado pelo SUDOTEC e do projeto de aquisição dos equipamentos de informática.

Solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito